



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.173/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR ARNALDO FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0509/2012, datado de 16/02/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de março de 2012, ao servidor ARNALDO FARIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 452.792 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 234.567.959-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de MÉDICO (CLINICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 297/2001, de 08 de agosto de 2001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 07 de março de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9422</u>	Data, <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2012</u>
O FUNCIONÁRIO	